



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010001/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO:**

1.1 O presente Termo de Referência visa a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 A contratação é necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura e das secretarias municipais, que necessitam de combustível, tipo diesel S-10, para manter em funcionamento os motores dos veículos e máquinas de sua frota.

Há necessidade de abastecimento da frota municipal de veículos equipamentos e máquinas, utilizados em ações rotineiras e específicas, como os serviços de recuperação de estradas, limpeza urbana e rural, transporte de alunos, servidores em serviço, transporte e distribuição de materiais, transporte de pacientes, etc.

2.2 Ocorre ainda o fato de alguns órgãos já terem utilizados suas estimativas de quantitativos de material constantes de contrato anterior, assim não existindo mais saldos de consumo ou por findar, sendo solicitado nova aquisição.

2.3 A composição dos diesel vem variando ao longo dos anos, tendo se buscado cada vez mais combustíveis menos poluentes. Sabe-se que o Diesel S500 possui 500 partículas de enxofre por milhão e o BS10 tem em sua composição 10 partículas por milhão. Ou seja, S10 dentre eles é o mais ecologicamente correto.

2.4 Ressaltamos que no Pregão Eletrônico 016/2020 constava a estimativa de Óleo Diesel Comum, que ao longo da execução de seus contratos não foram consumidos como esperado, visto que a frota de veículos pesados e de máquinas foi parcialmente renovada, aumentando-se os motores fabricados após 2012 e que seus funcionamentos são preparados para a utilização de diesel tipo S10, passando assim a ser consumido em maior quantidade.

2.5 Considerando que o óleo diesel S500 não deve ser utilizado em veículos produzidos a partir de 2012, de acordo com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), sendo esses veículos mais novos portadores de motores totalmente otimizados, ideais para o recebimento do diesel S10, que, além de ter uma fórmula com eficiência, é menos poluente, contribuindo também com a preservação das peças do motor, sua manutenção e a baixa corrosão.

2.6 Entre os veículos que utilizam o combustível tipo diesel S10 temos as ambulâncias de porte de remoção de UTIs, as camionetes, os caminhões no PAC, as vans que transportam pacientes do TFD, entre outros. Veículos que não podem deixar de executar suas funções e atividades.

**3. DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO:**

3.1 Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos, atentando sempre pela qualidade do produto, dentro das normativas exigidas no edital e, na Agência Nacional de Petróleo e no inmetro, não podendo sofrer alterações de composição e qualidade do produto.

3.2 O Posto Vencedor, deverá ter seu endereço no perímetro urbano do Município de Capanema/PA. OBS: Quanto à exigência de localização, esta se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Capanema/PA, pois, se a distância entre a sede do Município e a da Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada



em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio empresas em número suficiente, não restando comprometido o princípio da competitividade.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

4.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo A.

4.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **5 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

5.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

5.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante, abastecendo o solicitado em até 24:00 da ordem de fornecimento.

5.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

5.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### **6 FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

6.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.



**ANEXO A**

<b><u>TERMO DE REFERÊNCIA</u></b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. MINIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>
1	ÓLEO DIESEL B S10	LTS	400.000	800.000

